



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



DECRETO Nº 000021/19 de 26 de Abril de 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR -
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 003586/18 de 2 de Janeiro de 2019.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.10.304.0034.2.093-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
07.01.05.153.0025.2.076-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Ghewer, 26 de abril de 2019.

**Prefeito Municipal
Gilson de Carli**

**Registre-se. Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Sec. Municipal da Administração**